

Ofício nº 68 /2018 – COADM/SME

Sobral, 23 de Agosto de 2018

Ao Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 007/2018, oriundo do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 006/2018 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene (CIMAMS), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES**. O valor desse processo importa em **R\$ 1.624.821,06 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e seis centavos)**. As referidas aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

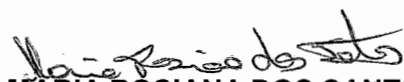
“Aquisição de Kit Escolar para Educação Infantil e aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Sobral/CE”.

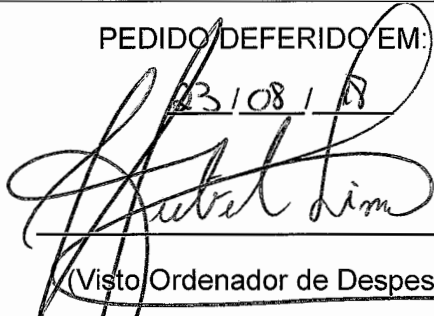
DOTAÇÕES:

06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.01.01.02
06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.01.01.10
06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.30.00.01.01.02
06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.30.00.01.01.10
06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.01.01.02
06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.01.01.10
06.03.12.365.0006.2.100.3.3.90.30.00.01.01.14
06.03.12.361.0005.2.107.3.3.90.30.00.01.01.14

Fonte de Recurso: Federal e Municipal.

Atenciosamente,


MARIA ROSIANA DOS SANTOS
Gerente da Célula de Logística
Coordenadoria Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM: <u>23/08/18</u>  (Visto Ordenador de Despesa)
PEDIDO INDEFERIDO EM: ____/____/____ _____ (Visto Ordenador de Despesa)

ANEXO DO OFÍCIO Nº 68 /2018 – COADM/SME DE 21 DE AGOSTO DE 2018

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 007/2018, oriundo do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 006/2018 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene (CIMAMS), tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES**, para atender as necessidades da SME.

Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

Tal contratação tem por finalidade adquirir os referidos materiais para a distribuição aos alunos da rede pública de ensino no ano letivo de 2019, proporcionando a estes uma melhor qualidade em seus estudos, com materiais escolares de qualidade como cadernos, canetas, dentre outros necessários para um bom desempenho escolar. Com isso, considerando a inegável relevância desses materiais, surge a necessidade da adesão da Ata de Registro de Preços em epígrafe, tendo em vista que a SME não dispõe em seu almoxarifado tais materiais, nem o Município de Sobral dispõe de ata de registro de preços própria para a contratação.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,


MARIA ROSIANA DOS SANTOS
Gerente da Célula de Logística
Coordenadoria Administrativa da SME